



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 27 / 06 / 95

1

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0075/95

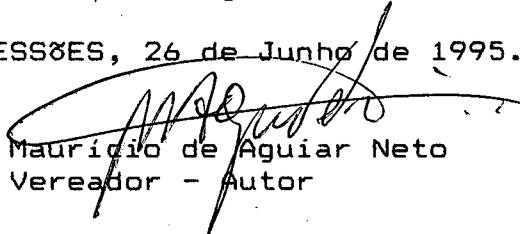
Em 26 de Junho de 1995

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 0024/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 0024/95 oriundo da Mensagem Executiva nº 009/95.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Junho de 1995.

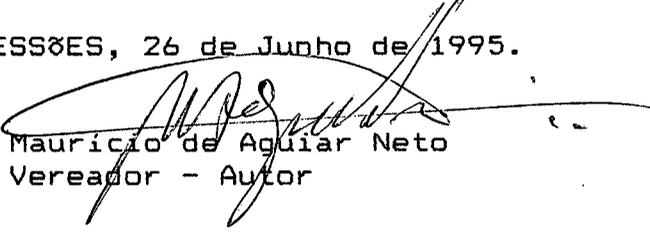

Waldir Maurício de Aguiar Neto
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 0024/95 visa incorporar aos Salários do funcionalismo público municipal, o abono concedido através do Decreto nº 2.176 de 19 de maio de 1.995.

A urgência se faz necessária na medida em que os prazos para a confecção de folhas de pagamento e, a liberação do mesmo, se façam atender.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Junho de 1995.


Waldir Maurício de Aguiar Neto
Vereador - Autor